

CME DE RIO DO OESTE  
REGULAMENTO  
CAMPEONATO  
MUNICIPAL DE  
FUTSAL



1

Rua 7 de Setembro, 828 - CEP 89180-000  
Rio do Oeste - SC - Fone/Fax: (47) 543 0261  
[www.riodooste.com.br](http://www.riodooste.com.br)  
[pmro@riodooste.com.br](mailto:pmro@riodooste.com.br)



## CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2010

Art. 1 . Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE RIO DO OESTE/ 2010, obrigando-os que com ele tenham relações a sua total obediência.

Art.2. A organização, promoção deste evento e homologação deste regulamento ficará sob responsabilidade da Comissão Municipal de Esportes/ CME de Rio do Oeste.

Art.3 O campeonato municipal de futsal será disputado com base nas regras oficiais regidas pela Federação Catarinense de Futebol de Salão.

Art. 4 A modalidade será disputada na categoria Masculina.

Art.5 O numero mínimo de participantes será de (8) oito e no Máximo de (12) doze atletas por ficha de inscrição.

Art.6 É expressamente proibido a ingestão de bebidas alcoólicas por qualquer atleta ou dirigente durante a partida.

Art. 7 É expressamente proibido o uso de brincos, anéis, relógios, e demais adornos que vierem a proporcionar riscos de acidentes com decisão da arbitragem.

Art.8 As tabelas dos jogos terão datas e horários definidos que, mesmo em casos excepcionais, não será remanejada.

Art.9 A duração das partidas será de dois períodos de 20 minutos corridos, sendo que o último minuto de cada período será cronometrado com intervalo de 5 minutos, exceto na final, a partida será de 15 minutos corridos e 5 minutos cronometrados.

Art.10 No banco de reservas somente poderão permanecer as pessoas relacionadas na súmula.

Art.11. Um jogador somente poderá disputar a competição por uma equipe, sendo eliminado o atleta que infringir este item do regulamento.

Art.12 É de responsabilidade de cada equipe, apresentar-se com no mínimo a mesma cor de camisa com numeração.

### **Parágrafo único**

*Caso ocorra a mesma cor de camisa das equipes, quem estiver à esquerda da tabela, deverá trocar o uniforme, que poderá ser cedido pela CME.*



Art.13. Vigoram dentro das competições as suspensões automáticas decorrentes da acumulação de cartões, obedecendo a seguinte quantificação:

- 2 cartões amarelos (suspensão) uma partida
- 1 cartão vermelho (suspensão) uma partida

Os cartões amarelos serão zerados apartir das semi finais, assalvo os atletas que tenham suspensão a cumprir.

Art.14 A contagem de pontos será feita da seguinte forma:

- a) Vitória: 3 pontos
- b) empate: 1 ponto
- c) derrota: 0 ponto

Art. 15 Nos casos de empate, na contagem geral de pontos, na primeira fase, proceder-se-á da seguinte maneira:

1- entre duas equipes:

- Maior número de vitórias;
- confronto direto;
- menor número de gols sofridos;
- maior número de gols feitos;
- sorteio;

2 – entre três ou mais equipes:

- Maior número de vitórias;
- menor número de gols sofridos;
- maior número de gols feitos;
- sorteio;

3 – em caso de empate nas Quartas de Final; semi-final ou final:

Será disputada uma prorrogação de dois (2) tempos de (5) cinco minutos cada tempo, sendo que o ultimo minuto de cada período sera cronometrado, não havendo intervalo entre os dois tempos. Persistindo o empate, (3) Três penalidades para cada equipe, persistindo o empate nas primeiras penalidades, será cobrado uma (1) cobrança de pênalti por equipe até sair o ganhador , todos as atletas que estavam em quadra no término da partida deverão realizar suas respectivas cobranças de penalidades, poderão retomar quem inicio as cobranças se alternando sempre com os atletas que terminaram a partida.



## DA PARTICIPAÇÃO DO ATLETA

Art.16 Somente poderão participar da competição atletas que trabalham ou residem no município de Rio do Oeste, sendo que para efetivar sua inscrição o mesmo deverá apresentar no ato de sua inscrição os seguintes documentos:

- **Comprovante de Residencia (agua, luz, telefone fixo, Imposto Territorial Rural – ITR/ IPTU e ou Contrato de Aluguel (próprio) com data anterior à 01/07/2010.)**
- **Comprovante de Pagamento (Folha de pagamento/ contrato – próprio e data anterior a 01/07/2010.**

Art.17 Em caso de interrupção da partida por fatores extra-quadra, quando não houver especificação nas regras da modalidade, a comissão técnica adotará os seguintes critérios:

1 – até (1) uma hora – a partida será reiniciada no mesmo local, com o mesmo placar e o tempo de jogo;

2 – Mais de 1 (uma) hora – será anulada, cabendo à Comissão Técnica determinar novo horário e local.

Art. 18 A equipe que não comparecer no horário determinado na tabela causando o W.O., será considerada perdedora pelo placar de 2X0 e a equipe que comparecer ganhará 3 pontos com o placar de 2X0. O tempo para o W.O. É de 15 minutos.

Art.19 Não será permitido o início da partida sem que as equipes tenham com um mínimo 5 (cinco) atletas, e nem será permitida a sua continuação com menos de três atletas.

### Parágrafo único

*Compete exclusivamente ao arbitro paralisar a partida e fazer cumprir o que determina o regulamento ou regra oficial.*

Art. 20 Penalidades para atletas ou dirigentes:

Qualquer registro de ato de agressão o atleta ou dirigente, será automaticamente eliminado deste campeonato e de qualquer outro evento promovido pela CME de Rio do Oeste no prazo de 2 (dois) anos.

Art. 21 havendo registro na sumula do arbitro por agressão física ou verbal, será aplicado a pena do artigo anterior, além de ações por indisciplina a ser aplicado pela comissão disciplinar.

Art. 22 O conselho disciplinar da CME será constituído por cinco membros efetivos.

Art. 23 A taxa de inscrição é gratuita



## DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES

Art.24º As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pelos órgãos competentes, de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

§1º O prazo para Impugnação de uma partida será de até 4 (quatro) horas úteis após o final da mesma. A partida somente será protestada mediante requerimento assinado pelo presidente e ou Responsável pela equipe evidenciando os motivos do protesto, e encaminhando a Entidade responsável da Organização do Campeonato dentro do prazo.

§2º A impugnação será recebida e seguido das normas acima descritas e mediante ao pagamento da Taxa de Impugnação no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em moeda corrente.

§3º Em caso de impugnação ser julgada procedente a equipe infratora além da perda dos pontos que serão revertidos a equipe impugnadora terá que obrigatoriamente reembolsar a equipe que efetuou a ação, da taxa de impugnação não o fazendo sofrerá as punições cabíveis, podendo até mesmo ser excluída da competição.

Art 25 Demais recursos quanto à possíveis irregularidades, deverão ser firmados Também no Congresso Técnico que está marcado para o dia 26/07/2010.

Art. 26 A CME terá como garantia de sucesso da sua equipe um “CHEQUE – CAUÇÃO” no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para qualquer eventualidade indisciplinar das equipes tais como: W.O., Agressão verbal ou física devidamente registrado em súmula pelo árbitro da partida.

OBS: Este cheque CAUÇÃO deverá ser entregue na entrega da ficha de inscrição até a data de 21/07/2010 no Parque da da Fepol, nas dependências da Secretaria de Ind., Com., Tur., e Esportes.

Art. 27 Toda a arbitragem da competição ficará a cargo da Liga Regional De Futsal do Alto Vale do Itajaí.

Art. 28 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## ÁRBITRO PRINCIPAL

- Os árbitros podem aplicar cartões amarelos ou vermelhos no intervalo ou após o término do jogo, enquanto os atletas ou membros da comissão técnica estiverem dentro da superfície do



## QUANTO A PREMIAÇÃO

**PRIMEIRO LUGAR: Troféu (campeã)**  
15 Medalhas e R\$400,00 (quatrocentos reais)

**SEGUNDO LUGAR: Troféu (vice-campeã)**  
15 Medalhas e R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

**TERCEIRO LUGAR: Troféu (3º Lugar)**  
15 medalhas e R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

**ARTILHEIRO – Troféu**

**GOLEIRO MENOS VAZADO – Troféu**

***OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO E SUCESSO A TODAS A  
EQUIPES!!!***

**C.M.E**

